

Tatui-SP, 24 de abril de 2023.

Aos acionistas da

THP SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A

Senhores Acionistas,

A Administração da **THP SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A.**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. as correspondentes Demonstrações Financeiras, relativas ao período de 31 de dezembro de 2022.

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, não financeira, constituída em 11 de março de 2022 de acordo com as leis brasileiras vigentes, e tem como objetivo social (i) exploração do negócio de Aquisição e securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, imobiliários, financeiros, agronegócio; (ii) Emissão de debêntures em regime de distribuição pública ou privada na forma da Lei 6.404/76; (iii) Realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos.

THP SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A

Diretor Presidente

José Rafael Benedito Gomes

Balço Patrimonial dos exercícos findos em:

(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	11.03.2022 á 31.12.2022
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	5	61.443
Contas a Receber	6	3.120.554
Impostos a recuperar		2.580
Total do Ativo Circulante		3.184.577
Total do Ativo		3.184.577
PASSIVO		
Passivo Circulante		
Fornecedores		2.795
Obrigações tributárias	7	5.998
Total do passivo Circulante		8.793
Passivo não Circulante		
Títulos e valores mobiliários	8	3.038.111
Total do passivo não Circulante		3.038.111
Patrimônio líquido	9	
Capital social subscrito		120.000
Reserva de lucros		17.673
Total do patrimônio líquido		137.673
Total do Passivo		3.184.577

Demonstração do Resultado dos exercícios findos em:

(Valores expressos em reais)

	Nota	11.03.2022 á 31.12.2022
Receita de securitização		132.424
Receita de serviços		2.585
(-) Custo de captação de recursos		(93.437)
(-) Deduções da receita		(7.535)
Receita operacional líquida		34.037
Lucro Bruto		34.037
Despesas gerais e administrativas		(34.873)
Total das despesas operacionais		(34.873)
Lucro antes do Resultado Financeiro	10	(836)
Despesas financeiras		(97)
Receitas financeiras		24.187
Resultado financeiro líquido	11	24.090
Resultado antes das provisões		23.254
(-) Provisão para imposto de renda		(3.488)
(-) Provisão para contribuição social		(2.093)
Resultado líquido do período		17.673

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em:
(Valores expressos em reais)

	Capital Social Subscrito	(-) Capital Social a Integralizar	Reserva de Lucros	Total
Saldo em 11 de março de 2022	120.000	(120.000)		
Integralização de capital		120.000		120.000
Resultado do Exercício			17.673	17.673
Saldo em 31 de dezembro de 2022	120.000		17.673	137.673

Demonstração do fluxo de caixa dos exercícios findos em:

(Valores expressos em reais)

	11.03.2022 á 31.12.2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL	23.254
Ajustado por:	
- Remuneração sobre debêntures	93.437
	116.691
(Aumento)/Diminuição das contas ativas	
Contas a receber de clientes	(3.120.554)
Impostos a recuperar	(2.580)
Aumento/(Diminuição) das contas passivas	
Obrigações com fornecedores	2.795
Obrigações tributárias	5.998
Caixa proveniente/(usado) nas operações	(2.997.650)
- imposto de renda e contribuição social pagos	(5.581)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	(3.003.231)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Integralização de capital social	120.000
Ingresso decorrente títulos e valores mobiliários	3.130.685
Resgate de títulos e valores mobiliários	(186.011)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	3.064.674
Aumento/(Diminuição) líquido de caixa e equivalente de Caixa	61.443
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	61.443

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

1) Contexto Operacional

A THP SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A, constituída em 11 de março de 2022, tem como objetivo social (i) exploração do negócio de Aquisição e securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, imobiliários, financeiros, agronegócio; (ii) Emissão e colocação de títulos e valores mobiliários; (iii) cessão e reaquisição dos direitos creditórios comerciais; (iv) prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de créditos oriundos e suas operações; (v) realização de negócios de intermediação na aquisição de direitos de créditos e, (VI) prestação de serviços compatíveis com as atividades de seleção e administração de carteiras de direitos creditórios. A companhia é tributada pelo Lucro Real e tem sede na Rua Maneco Pereira, nº 330, sala 35, 3º andar Centro, CEP 18.270-400, na cidade de Tatui, São Paulo.

2) Riscos

2.1 Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

2.2 Risco de Liquidez:

Risco de Liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos em um montante equivalente as saídas de caixa para liquidação de seus passivos e obrigações de curto prazo

2.3 Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

2.4 Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.5 Risco fiscal:

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2023 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

2.6 PIS/ COFINS:

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2023, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando

demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

2.7 Risco Operacional:

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

2.8 Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

2.9 Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

2.10 Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Conseqüentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

3) Apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade:

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022 incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações contábeis.

Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos:

- CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
- CPC 24 – Evento subsequente
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- CPC 26 - (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis
- CPC 32 – Tributos sobre o Lucro
- CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Continuidade

A administração concluiu não haver incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando por período indeterminado. As demonstrações contábeis foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e assim irá manter-se, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações contábeis, não ficou caracterizada, por qualquer

forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

4) Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

4.1 Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.2 Reconhecimento de receita

i. Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos mesmos, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii. Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa

ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

iii. Receita de securitização

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

4.3 Reconhecimento de despesas

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.4 Impostos e contribuições

(a) Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido- correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

(b) Imposto sobre serviços, Pis e Cofins

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Entre elas as **Companhias Securitizadoras de Crédito**.
- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Imposto Sobre Serviços (ISS) – 2% a 5%;

4.5 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: NBC TG 39 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

4.6 Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.7 Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o

valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2022 não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.8 Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Instrução normativa 1.700 da Receita Federal em seu art. 71.

4.9 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado em bases confiáveis. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Todos os demais passivos foram classificados como não circulantes.

4.10 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante

conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.11 Tributos a compensar

Uma vez identificado valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, com a corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência.

A Companhia deverá manter controles extracontábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

4.12 Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance.

A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

4.13 Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

4.14 Evento Subsequente

A Administração da Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

5) Caixa e equivalentes de caixa

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2022
Bancos – conta movimento	61.443
Total de Caixa e Equivalentes	61.443

6) Contas a receber

O saldo de Contas a Receber é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras dos segmentos industriais, comerciais e da prestação de serviços sem aquisição substancial de riscos e benefícios. Os valores são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditórios a receber, devido ao fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando

garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Administração da Companhia definiu com base na Escritura das Debêntures que os direitos creditórios associados as debêntures enquadram-se nas “Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios”.

a) Posição sintética de direitos creditórios relativa as operações:

Períodos em dias	A vencer	Vencidos	Total
até 30 dias	1.715.562	10.253	1.725.815
de 31 e 60 dias	1.394.739		1.394.739
Total Geral	3.110.301	10.253	3.120.554

7) Obrigações Tributárias

O saldo de “Obrigações tributárias” está composto por impostos a recolher oriundos das operações da companhia:

Descrição	31/12/2022
ISS a pagar	129
PIS a pagar	260
COFINS a pagar	1.625
IRRF a pagar- Pessoa jurídica	93
PIS/COFINS/CSLL- Lei 10833/2003 art 30	288
IRPJ a pagar	2.268
CSLL a pagar	1.335
Total de Obrigações Tributárias	5.998

8) Títulos e Valores Mobiliários

Em 22 de setembro de 2022 a Companhia efetuou sua 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples, num total de 80.000 (oitenta mil) debêntures, divididas em 7 (sete) séries, sendo 10.000 (dez mil) debêntures da 1ª série, 10.000 (dez mil) debêntures da 2ª série, 10.000 (dez mil) debêntures da 3ª série, 10.000 (dez mil) debêntures da 4ª série, 10.000 (dez mil) debêntures da 5ª série, 15.000 (quinze mil) debêntures da 6ª série, e 15.000 (quinze mil) debêntures da 7ª série. As debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), na data de emissão, totalizando um montante de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

A conta “Títulos e Valores Mobiliários” está composta da seguinte maneira:

Descrição	31/12/2022
Debêntures 1ª Emissão	2.946.553
Juros S/ Debêntures 1ª Emissão	91.558
Total de Títulos e Valores Mobiliários	3.038.111

9) Patrimônio Líquido

Capital Social - O Capital Social da companhia é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), representado por 120.000,00 (cento e vinte mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Resultado do Exercício: No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia obteve um lucro no valor de R\$ 17.673,19 (dezessete mil, seiscentos

e setenta e três reais e dezenove centavos) que ficou destinado a Reserva de lucros, para destinações futuras.

10) Resultado Operacional

O resultado operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, dispostas abaixo:

Descrição	31/12/2022
Receita Operacional	34.037
Receita Bruta de Securitização	132.424
Receita de serviços	2.585
(-) Dedução da Receita	(7.535)
(-) Custo de Captação de Recursos	(93.437)
Despesas Operacionais	(34.873)
Despesas Operacionais	(34.873)
Resultado Operacional	(836)

11) Resultado Financeiros

O resultado financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, que estão assim compostas:

Descrição	31/12/2022
Despesas Financeiras	(97)
Juros de mora s/ tributos	(97)
Receitas Financeiras	24.187
Renda s/ aplicações financeiras	332
Mora/Juros ativos	23.855
Resultado Financeiro	24.090

12) Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela Companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, realizado em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis considerando-se os critérios descritos no item 2.

Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos em 31 de dezembro de 2022, bem como os critérios para sua valorização, estão descritos a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em contas correntes bancárias encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada

Contas a receber (nota 6): são avaliados no momento inicial pelo valor de face dos títulos adquiridos.

Títulos e valores mobiliários (nota 8): considerando a natureza dos débitos específicos, não há valor de mercado comparável com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2022.

Tatui-SP, 24 de abril de 2023.

José Rafael Benedito Gomes
Diretor Presidente

Fabiana Santos de Camargo
Vice-Presidente

Jaqueline Aparecida Oliveira de
Miranda Mota
CPF: 356.359.158-09
CRC: 1SP266803/O-4

2023-06-06_DF's THP 2022.pdf

Documento número #e050bb9d-c49c-4fe8-ab57-d89b1e24ac32

Hash do documento original (SHA256): 56205448a98a77cc3ad96f9cc7362f2ee3f65ce5262e70d09af29d57ec36e1ab

Hash do PAdES (SHA256): 1ee6bf82047fbb67288db8ef4b3eef819a14d7538348d8407a5ff6c33d04da1d

Assinaturas

 **José Rafael Benedito Gomes**

CPF: 309.613.418-90

Assinou como parte em 05 jul 2023 às 12:34:49

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 13 mai 2024

 **Fabiana Santos de Camargo**

CPF: 323.370.568-99

Assinou como parte em 05 jul 2023 às 12:34:37

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 18 nov 2024

 **Jaqueline Aparecida Oliveira de Miranda Mota**

CPF: 356.359.158-09

Assinou como parte em 05 jul 2023 às 21:03:09

Emitido por AC ONLINE RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 13 jan 2024

Log

- 05 jul 2023, 12:33:35 Operador com email luana@thpcapital.com.br na Conta 32354804-163a-4148-8a83-3d96f215e7cb criou este documento número e050bb9d-c49c-4fe8-ab57-d89b1e24ac32. Data limite para assinatura do documento: 04 de agosto de 2023 (12:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 jul 2023, 12:33:48 Operador com email luana@thpcapital.com.br na Conta 32354804-163a-4148-8a83-3d96f215e7cb adicionou à Lista de Assinatura: assinatura@thpcapital.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Rafael Benedito Gomes e CPF 309.613.418-90.
- 05 jul 2023, 12:33:48 Operador com email luana@thpcapital.com.br na Conta 32354804-163a-4148-8a83-3d96f215e7cb adicionou à Lista de Assinatura: assinatura@thpcapital.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabiana Santos de Camargo e CPF 323.370.568-99.

-
- 05 jul 2023, 12:33:48 Operador com email luana@thpcapital.com.br na Conta 32354804-163a-4148-8a83-3d96f215e7cb adicionou à Lista de Assinatura: jaqueline@mirandaemota.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jaqueline Aparecida Oliveira de Miranda Mota e CPF 356.359.158-09.
- 05 jul 2023, 12:34:37 Fabiana Santos de Camargo assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 323.370.568-99. IP: 179.145.6.69. Componente de assinatura versão 1.536.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 jul 2023, 12:34:49 José Rafael Benedito Gomes assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 309.613.418-90. IP: 179.145.6.69. Componente de assinatura versão 1.536.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 jul 2023, 21:03:09 Jaqueline Aparecida Oliveira de Miranda Mota assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 356.359.158-09. IP: 186.224.137.31. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.361726750000003 e longitude -47.87306. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.536.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 jul 2023, 21:03:09 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e050bb9d-c49c-4fe8-ab57-d89b1e24ac32.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e050bb9d-c49c-4fe8-ab57-d89b1e24ac32, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.